



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANDERSON TIAGO STRAPAZZON		
E-MAIL:	sedtur@itauba.mt.gov.br	TELEFONE:	(66) 99995-1892
1. Objeto:			
Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Praça de Esportes e Lazer no Município de Itaúba/MT.			
2. Justificativa da necessidade da contratação:			
<p>O Município de Itaúba possui demanda crescente por espaços públicos adequados destinados à prática esportiva, recreativa, convivência social e realização de atividades comunitárias, especialmente em razão da necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, integração social e promoção da qualidade de vida da população.</p> <p>Atualmente, verifica-se insuficiência de infraestrutura pública adequada para atendimento da comunidade local, sobretudo para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que necessitam de ambientes seguros, acessíveis e estruturados para desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer. A ausência ou limitação desses espaços compromete o estímulo à prática esportiva, à convivência comunitária e ao desenvolvimento social do município.</p> <p>Nesse contexto, a construção da Praça de Esportes e Lazer mostra-se necessária para proporcionar ambiente apropriado à utilização coletiva, incentivando hábitos saudáveis, ocupação adequada dos espaços urbanos, inclusão social e fortalecimento das ações comunitárias, além de contribuir para valorização urbanística e melhoria das condições de bem-estar da população.</p> <p>A implantação do empreendimento também atenderá ao interesse público relacionado à promoção do esporte e lazer como instrumentos de prevenção social, convivência comunitária e desenvolvimento humano, disponibilizando infraestrutura adequada para atividades esportivas, recreativas e eventos sociais, observando critérios de acessibilidade, segurança, sustentabilidade e funcionalidade.</p> <p>Destaca-se que a execução da obra demanda conhecimento técnico especializado, observância às normas de engenharia e de acessibilidade, bem como capacidade operacional que não se encontra disponível na estrutura administrativa municipal, inviabilizando a execução direta.</p> <p>Dessa forma, a contratação de empresa especializada em engenharia civil apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável, garantindo a execução da obra</p>			



com qualidade, segurança e conformidade técnica, além de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Ademais, a execução da obra decorre da destinação de recursos oriundos de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado perante o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, visando aplicação em benefício coletivo e promoção de melhorias urbanas e socioambientais no município.

Por fim, destaca-se que a contratação está em consonância com o planejamento da administração municipal, alinhada às políticas públicas de esporte, lazer, desenvolvimento urbano e promoção da qualidade de vida, mostrando-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e social, atendendo plenamente ao interesse público.

3. Dimensionamento da obra / serviço a ser contratado:

Para atender a demanda estima-se que o total de área que compõe a construção de Praça de Esportes e Lazer no município de Itaúba/MT, esta demonstrado no projeto executivo.

- **Prazo de Execução:** 120 dias corridos, a contar da data de emissão da O.S.

4 Previsão de data em que deve ser iniciada a execução da obra / serviço:

Considerando as fases de instrução do processo de obras, tais como Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do contrato, estima-se que o início da execução da obra seja iniciado em: Junho de 2026.

5. Previsão de data em que deve ser entregue obra / serviço:

Novembro de 2026.

6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DO CONTRATO: ANDERSON TIAGO STRAPAZZON - MATRÍCULA: 1528

FISCAIS DO CONTRATO:

TITULAR: MAURO BATISTA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 648

SUPLENTE: LUCIO MORELATO - MATRÍCULA: 1163

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 04 de maio de 2026.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Urb. e San. Básico